



**PORTARIA N° 463/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **PATRÍCIA JANAÍNA ROCHA RIBEIRO**, CPF n° 641.551.103-34, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 08/2020/PGM, de 24 de janeiro de 2020, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **PATRÍCIA JANAÍNA ROCHA RIBEIRO**, CPF n° 641.551.103-34,

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **PATRÍCIA JANAÍNA ROCHA RIBEIRO**, CPF n° 641.551.103-34, requereu a exoneração do cargo de **ZELADORA**, matrícula: 12725-1;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **PATRÍCIA JANAÍNA ROCHA RIBEIRO**, CPF n° 641.551.103-34, exonerada do cargo de **ZELADORA**, matrícula: 12725-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no seu requerimento, qual seja 30 de setembro de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2021.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal de Picos

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.**


Eu, **PATRÍCIA JANAINA ROCHA RIBEIRO**, servidora pública municipal, portadora do RG nº 1.987.126 SSP-PI e CPF nº 641.551.103-34, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 2659, Bairro DNER. Picos -PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Zeladora no Município de Picos, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE ZELADORA, matrícula: 12725-1, a partir de 30 de setembro de 2021.**

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretroatável.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Picos (PI), 15 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PATRÍCIA JANAINA ROCHA RIBEIRO**  
CPF: 641.551.103-34

  
\_\_\_\_\_  
**ADEILSON MOURA DA LUZ**  
CPF: 959.548.053-34  
(TESTEMUNHA)